



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras/MG, CEP 37203-202  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - https://ufla.br

## EDITAL Nº 008/2024

Processo nº 23090.005918/2024-64

### **EDITAL Nº 008/2024/FAELCH/UFLA**

**09 de abril de 2024**

#### **Cronograma:**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	09/04/2024
Fase de inscrições	10/04/2024 a 30/04/2024
Divulgação da lista de inscritos(as)	02/05/2024
Eleição	07/05/2024
Resultado Preliminar	07/05/2024
Recurso	08/05/2024 e 09/05/2024
Resposta aos Recursos e Resultado Final	10/05/2024

A Presidente da Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras da Universidade Federal de Lavras, em atendimento ao inciso V do Art. 146 da Resolução CUNI nº 076, de 25 de abril de 2023, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de graduação em Letras Português, Inglês e suas Literaturas (Licenciatura).

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O mandato do(a) coordenador(a) será de até quatro anos, permitida uma recondução, nos termos da Resolução Normativa CUNI nº 031, de 12 de julho de 2022.

1.2. As competências e atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas na Resolução CUNI nº 076, de 25 de abril de 2023, a saber:

- I - convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- II - representar o colegiado como integrante da Congregação da Unidade Acadêmica à qual o curso é vinculado;
- III - representar o colegiado perante os órgãos internos e externos a UFLA;
- IV - executar as deliberações do colegiado;
- V - comunicar ao órgão competente qualquer irregularidade no funcionamento

do curso e solicitar as correções necessárias;

VI - designar relatoria ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao colegiado;

VII - articular ações do colegiado com os Departamentos e outros órgãos envolvidos;

VIII - decidir sobre matéria de urgência **ad referendum** do colegiado;

IX - elaborar os horários de aulas de cada período letivo em articulação com os Departamentos, a Direção da Unidade Acadêmica e com a Pró-reitoria respectiva; e

X - exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador(a) do curso de graduação em Letras Português, Inglês e suas Literaturas, os(as) docentes que reúnam os seguintes quesitos:

I - pertençam ao Departamento da UFLA responsável pela oferta do curso, que, nesse caso, é o Departamento de Estudos da Linguagem (DEL-UFLA);

II - tenham graduação na área de Letras Português ou de Letras Inglês;

III - lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso;

IV - tenham título de mestre(a) ou de doutor(a);

V - possuam experiência mínima de um ano de magistério superior; e

VI - sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.2. O exercício das atividades a que se refere este Edital não deve ensejar prejuízo à carga horária regular do docente na instituição.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser assinado (assinatura por meio do Sou Gov) e enviado para o endereço [si.faelch@ufla.br](mailto:si.faelch@ufla.br), no período de 10 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

3.2. O(A) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui os requisitos de elegibilidade definidos no item 2 do presente edital. Os documentos que comprovem as condições de elegibilidade devem ser enviados em anexo, juntamente com o formulário específico de inscrição.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará(ão) no cancelamento sumário da inscrição.

3.4. No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) assinará um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador(a) do respectivo curso de graduação, caso seja eleito(a). O(A) candidato(a) também deverá atestar o conhecimento das atribuições da coordenação de curso de graduação previstas na legislação institucional, caso seja eleito(a). A não assinatura implicará no cancelamento sumário da inscrição.

## **4. DA ELEIÇÃO**

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral uma comissão nomeada pela Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (Anexo II).

4.2. A eleição será realizada por votação secreta em escrutínio único no dia 07 de maio de 2024, de 12h30min às 18h30min na Secretaria do Departamento de Estudos da

Linguagem (DEL/FAELCH).

- 4.3. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital:
- a) Os(as) docentes permanentes da UFLA responsáveis por disciplinas, conforme o Projeto Pedagógico do Curso (Anexo III).
  - b) Os(as) membros(as) do Colegiado de Curso, que não se enquadrem no disposto no item “a” do presente item (Anexo IV).
  - c) Os(as) membros(as) do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que não se enquadrem no item “a” e “b” do presente item (Anexo V).
- 4.4. A apuração será realizada pela comissão eleitoral imediatamente após o término da eleição.
- 4.5. O(A) coordenador(a) será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.
- 4.6. Em caso de empate será considerada eleita a pessoa com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleita a com mais idade.
- 4.7. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção “voto nulo”. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.
- 4.8. Após a apuração caberá à comissão eleitoral lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a).
- 4.9. O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico faelch.ufla.br em 07 de maio de 2025 imediatamente após a aprovação da ata lavrada pela comissão eleitoral.
- 4.10. Os recursos poderão ser interpostos nos dias 08 e 09 de maio de 2024, diretamente para a Comissão Eleitoral, por meio do endereço eletrônico si.faelch@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.
- 4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia 10 de maio de 2024, no endereço eletrônico faelch.ufla.br.
- 4.12. O resultado final deverá ser enviado, pela Diretora da Faelch, à Pró-Reitoria de Graduação para ciência e à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação do(a) coordenador(a).

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo, no compromisso com as atribuições previstas na legislação institucional para a função e no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras.

## **6. DOS ANEXOS**

- 6.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 6.1.1. Anexo I – Formulário de Inscrição (SEI nº #####).
  - 6.1.2. Anexo II – Comissão Eleitoral (SEI nº #####).
  - 6.1.3. Anexo III –Relação de docentes permanentes responsáveis por disciplinas conforme PPC do curso (SEI nº #####).

6.1.4. Anexo IV – Membros do Colegiado(SEI nº #####).

6.1.5. Anexo V – Membros do Núcleo Docente Estruturante (SEI nº #####).



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA FERREIRA, Diretor(a) da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras**, em 09/04/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0245130** e o código CRC **F615E3BA**.

---

**Referência:** Processo nº 23090.005918/2024-64

SEI nº 0245130



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS, INGLÊS E SUAS LITERATURAS (LICENCIATURA)

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Lotação na UFLA: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: \_\_\_\_\_

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo, com a aceitação das atribuições previstas na legislação institucional para a função e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo Edital nº 008/2024/FAELCH/UFLA, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

PARECER COMISSÃO ELEITORAL

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) presidente da Comissão Eleitoral

**ANEXO II**

Composição da Comissão Eleitoral, conforme a Portaria Faelch nº 031, de 08 de abril de 2024:

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>
Marco Antonio Villarta-Neder	DEL	Docente (presidente)
Patricia Vasconcelos Almeida	DEL	Docente
Mauriceia Silva de Paula Vieira	DEL	Docente suplente
Caio Silva Coelho	-	Discente

### ANEXO III

Relação de docentes permanentes que atuam no curso conforme o Projeto Pedagógico do Curso:

Aline Barreto Costa Braga - DEL/FAELCH

Carlos Betlinski - DPE/FAELCH

Dalva de Souza Lobo - DPE/FAELCH

Debora Racy Soares - DEL/FAELCH

Denis Leandro Francisco - DEL/FAELCH

Gasperim Ramalho de Souza - DEL/FAELCH

Giovanna Rodrigues Cabral - DPE/FAELCH

Helena Maria Ferreira - DEL/FAELCH

Isabel Cristina Rodrigues Ferreira - DEL/FAELCH

Jamila Viegas Rodrigues - DEL/FAELCH

Josué Humberto Barbosa - DED/FAELCH

Larissa da Silva Lisboa Souza - DEL/FAELCH

Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões - DED/FAELCH

Larissa Giacometti Paris - DEL/FAELCH

Luciana Azevedo Rodrigues - DED/FAELCH

Márcia Fonseca de Amorim - DEL/FAELCH

Márcio Rogério de Oliveira Cano - DEL/FAELCH

Marco Antônio Villarta-Neder - DEL/FAELCH

Mauricéia Silva de Paula Vieira - DEL/FAELCH

Patricia Vasconcelos Almeida - DEL/FAELCH

Raquel Márcia Fontes Martins - DEL/FAELCH

Rodrigo Garcia Barbosa - DEL/FAELCH

Sibely Oliveira Silva - DEL/FAELCH

Tania Regina de Souza Romero - DEL/FAELCH

Thiago da Cunha Nascimento - DEL/FAELCH

Tufi Neder Neto - DEL/FAELCH



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS  
faelch.ufla.br / faelch@ufla.br  
(35) 3829-1177

#### ANEXO IV

Relação de membros do Colegiado do Curso de Graduação em Letras Português, Inglês e suas Literaturas conforme a Portaria Faelch nº 085, de 25 de julho de 2023:

<b>Composição</b>	<b>Função</b>	<b>Lotação</b>
Mauricéia Silva de Paula Vieira	Coordenador(a) de Curso	DEL
Patrícia Vasconcelos Almeida	Coordenador(a) Adjunto	DEL
Isabel Cristina Rodrigues Ferreira	Docente	DEL
Giovanna Rodrigues Cabral	Docente	DPE
Tufi Neder Neto	Docente	DEL
Renata Ferreira Silva	Técnico (a)	FAELCH
Caio Silva Coelho	Representante Discente	Curso de Letras (Português/Inglês)

### ANEXO V

Relação de membros do Colegiado do Curso de Graduação em Letras Português, Inglês e suas Literaturas conforme a Portaria Faelch nº 058, de 22 de setembro de 2021:

Docente	Função	Lotação
Mauriceia Silva de Paula Vieira	Presidente -Coordenadora do Curso de Graduação em Letras Português e Inglês	DEL/FAELCH/UFLA
Patrícia Vasconcelos Almeida	Coordenadora Adjunta	
Denis Leandro Francisco	Membro	
Gasperim Ramalho de Souza	Membro	
Helena Maria Ferreira	Membra	
Raquel Márcia Fontes Martins	Membra	
Rodrigo Garcia Barbosa	Membro	
Tufi Neder Neto	Membo	